



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SAU

EDITAL

----- Vitor Manuel Inácio Costa, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova De Cerveira;
----- TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, datada de 08 de fevereiro de 2019, no dia 13 de março de 2019, pelas 11 horas, no edifício do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira, se procederá, à arrematação, em hasta pública, do direito à ocupação, pelo período de 7 anos, das Bancas do mercado municipal a seguir indicadas, com a base de licitação que lhe vai indicada: -----

Bancas	Base de licitação (euros)	Designação dos possíveis produtos para venda
A	€ 100,00	Flores
D	€ 100,00	Flores
F	€ 100,00	Peixe
M	€ 100,00	Frutas e legumes
N	€ 100,00	Frutas e legumes
O	€ 100,00	Frutas e legumes
P	€ 100,00	Frutas e legumes
T	€ 100,00	Frutas e legumes
4	€ 150,00	Frutas e legumes

Lojas	Base de licitação (euros)	Designação dos possíveis produtos para venda
5	€ 200,00	Diversos
6	€ 200,00	Diversos

----- O lanço mínimo, da arrematação, será de € 25,00. -----

----- Os arrematantes serão devidamente identificados, no ato da arrematação, pelo bilhete de identidade/Cartão de cidadão ou documento equivalente e, quando não sejam os próprios, deverão apresentar procuração bastante, devendo fazer-se acompanhar também do respectivo cartão de contribuinte fiscal. -----

----- Para além dos documentos acima referidos, só pode arrematar quem apresentar a respetiva coleta ou início de atividade. -----

----- Podem ser arrematantes os concessionários de uma ou duas bancas no Mercado Municipal, sendo-lhes possível arrematar neste ato, apenas uma banca. -----



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SAU

----- Por cada banca em que houver arrematação serão referenciados 3 licitadores, sendo o primeiro o licitador efetivo e os dois seguintes, os suplentes, que só poderão exercer o seu direito se o primeiro não o fizer, ou se se verificar, que não cumpre as condições da presente Hasta Pública.-----

----- O pagamento do valor da arrematação será efetuado, na totalidade, no dia da arrematação, até às 16.30 horas, no Serviço de Atendimento ao Utente.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

----- E eu, Vitor Manuel Inácio Costa, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, o subscrevi.-----

----- Vila Nova de Cerveira, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove.-----

O Vereador,

Vitor Manuel Inácio Costa